

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 3.819/2024– SEMED/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-014 – SEMED/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 3.819/2024– SEMED/PMA**, referente ao Procedimento Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-014 – SEMED/PMA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EDITORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ALFALETRA, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**”.

Dada a abertura do certame licitatório no dia 07 de agosto de 2024, os Agentes de Contratação deram início a análise da(s) proposta(s) registrada(s), constante na ata: empresa **MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.563.739/0001-50 – VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.367.400,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Superada a fase de lances e passando para a análise de documentos de habilitação, qualificação técnica e financeira e, considerando o valor estimado pela administração pública de **R\$ 1.371.171,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e setenta e um reais)**, a empresa **MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.563.739/0001-50**, foi declarada vencedora por atender à todas as exigências contidas no edital e apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, no valor total de **R\$ 1.367.400,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Conforme informações contidas no Relatório final da Agente de contratação o Sra. Barbara Cristian Pinheiro Cordeiro, a qual indica que a empresa atende a todos as exigências do edital.

Consta nos autos o Parecer Jurídico conclusivo nº 212/2024-PROGE, assinado pelo Procurador Municipal o Sr. David Reale da Mota, convalidando a legalidade do processo e manifestando-se favorável ao seu prosseguimento.

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tese vencedora, para

Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

verificação do atendimento das condições fixadas no edital, documentos estes que já foram analisados pelos agentes de contratação.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Licitação - SML, e agentes de contratação.

Remetemos os autos para a Secretaria Municipal de Licitação – SML.

Ananindeua-PA, 27 de agosto de 2024

Klailton M. de Lima – CGM/PMA.